

## Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

REQUERIMENTO Nº 0156/2023

Em, 21 de junho de 2023

REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE JUNTO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, SOLICITANDO INFORMAÇÕES A RESPEITO DAS VAGAS PARA O CARGO DE GUARDA MARÍTIMO E AMBIENTAL ABERTAS POR MEIO DO CONCURSO PÚBLICO DE 2020.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

A Vereadora que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Requer à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal da Cidade de Cabo Frio, solicitando informações sobre as vagas para o cargo de Guarda marítimo e ambiental abertas por meio do concurso público de 2020.

- 1- Informar quais motivos, os aprovados para o cargo de Guarda Marítimo e Ambiental ainda não foram lotados para as destinadas vagas.
- 2- Informar se há uma previsão para posse dos servidores que já entregaram todos os exames e documentações pendentes, e se encontram aptos para começarem a exercer suas funções.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2023.

## CAROLINE MIDORI DA COSTA SILVA Vereador(a) - Autor(a)

## **JUSTIFICATIVA**

A Vereadora que subscreve, atendendo aos candidatos aprovados por meio Concurso Público de 2020, solicitar informações em relação a lotação dos cargos Guarda Marítimo e Ambiental. Após uma reunião com os candidatos aprovados por meio do concurso ao cargo supracitado, foi constatado um défice na comunicação para troca de informações entre Poder Público e população.

Diante do exposto, se faz necessário que a Secretária de Administração preste os devidos esclarecimentos solicitados, a fim de que os candidatos aprovados possam com rapidez ocupar os cargos disponibilizados por meio do concurso público.

Diante de nossas atribuições em relação ao Poder Executivo e a Máquina Pública, solicito o apoio incondicional e o comprometimento por parte dos Nobres Pares desta Casa Legislativa, pela unanime aprovação da Proposição em tela.